

Licenciada Ana Clara da Silva Gomes Grams, chefe de serviço de medicina legal — nomeada coordenadora do internato médico da Delegação do Norte.

10 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira*.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Aviso (extracto) n.º 18 114/2007

Nos termos do artigo único da Portaria n.º 237/2007, de 8 de Março, e por meu despacho de 14 de Agosto de 2007, faz-se público que foram, nas datas indicadas, anexados os seguintes cartórios notariais públicos às conservatórias dos registos civil e predial, a funcionar em regime de anexação na área do respectivo município:

1 de Setembro de 2007 — Aguiar da Beira.

4 de Setembro de 2007 — Vila Nova de Foz Côa.

12 de Setembro de 2007. — O Presidente, *António Figueiredo*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Rectificação n.º 1654/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 6 de Agosto de 2007, o aviso n.º 14 152/2007, rectifica-se que onde se lê:

«1) Emissão do parecer previsto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro;

[...]

4) Todos os actos de administração ordinária relativos à instrução dos pedidos de reconhecimento de interesse público, previsto na alínea c) do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 93/90;

[...]

6) Todos os actos de administração ordinária tendentes à emissão do parecer previsto no n.º 10 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, exigido pelo n.º 1 do artigo 96.º, relativo à alteração, não sujeita a regime simplificado, de especiais de ordenamento de território;

[...]

16) Emissão da autorização de localização de estabelecimentos industriais, prevista nos n.ºs 3 e 7 do artigo 5.º do regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 8/2003, de 11 de Abril;

[...]

18) Emissão do parecer relativo à localização de projectos de operações de gestão de resíduos, previsto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 239/97, de 9 de Setembro;

[...]

20) Emissão do parecer previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 13/71, de 23 de Janeiro, relativo a estradas nacionais;

21) Autorização prévia de localização de instalações desportivas, prevista no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 317/97, de 25 de Novembro;

22) Autorização prévia de localização de recintos com diversões aquáticas, previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 65/97, de 31 de Março;

23) Emissão dos pareceres sobre a localização dos empreendimentos turísticos, previstos nos artigos 14.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de Julho, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 55/2002, de 11 de Março;

24) Emissão do parecer relativo à construção, ampliação ou remodelação de cemitérios, previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 44 220, de 3 de Março de 1962;

25) Emissão dos actos previstos no despacho n.º 23/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de Novembro de 1990, relativo ao Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas (PRAUD);

26) Emissão dos actos previstos no despacho conjunto dos Secretários de Estado da Administração Local e da Cultura, publicado

no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Setembro de 1987, relativo à rede nacional de bibliotecas públicas municipais.»

deve ler-se:

«1) Emissão da autorização prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 180/99, de 6 de Setembro;

[...]

4) Todos os actos de administração ordinária relativos à instrução dos pedidos de reconhecimento de interesse público, previsto na alínea c) do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 93/90;

[...]

6) Todos os actos de administração ordinária tendentes à emissão do parecer previsto no n.º 10 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, exigido pelo n.º 1 do artigo 96.º, relativo à alteração, não sujeita a regime simplificado, de planos especiais de ordenamento de território;

[...]

16) Emissão da autorização de localização de estabelecimentos industriais, prevista nos n.ºs 3 e 7 do artigo 4.º do regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 8/2003;

[...]

18) Emissão do parecer relativo à compatibilidade dos projectos de operações de gestão de resíduos com os instrumentos de gestão territorial aplicáveis, previsto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro;

[...]

20) Autorização prévia de localização de instalações desportivas, prevista no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 317/97, de 25 de Novembro;

21) Autorização prévia de localização de recintos com diversões aquáticas, previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 65/97, de 31 de Março;

22) Emissão dos pareceres sobre a localização dos empreendimentos turísticos, previstos nos artigos 14.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de Julho, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 55/2002, de 11 de Março;

23) Emissão do parecer relativo à construção, ampliação ou remodelação de cemitérios, prevista no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 44 220, de 3 de Março de 1962, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 168/2006, de 16 de Agosto;

24) Emissão dos actos previstos no despacho n.º 23/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de Novembro de 1990, relativo ao Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas (PRAUD);

25) Emissão dos actos previstos no despacho conjunto dos Secretários de Estado da Administração Local e da Cultura, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Setembro de 1987, relativo à rede nacional de bibliotecas públicas municipais.»

12 de Setembro de 2007. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

Instituto Geográfico Português

Aviso n.º 18 115/2007

Foi emitido em 10 de Setembro de 2007, em nome de ERI — Engenharia, S. A., com sede social no concelho da Maia, na Praceta da Castanheira, 15, apartado 1293, 4475-019 Barca, Maia, o alvará n.º 04/2007/CD, para o exercício de actividades no domínio do cadastro predial. O presente alvará é válido até 10 de Setembro de 2012.

10 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira*.

2611048175

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS.

Despacho n.º 22 214/2007

Pretende a REN — Rede Eléctrica Nacional, S. A., empresa concessionária da exploração da Rede Nacional de Transporte de Energia Eléctrica (RNT), nos termos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 185/95, de 27 de Julho, e 29/2006, de 15 de Fevereiro, levar a efeito a cons-